

1º ADENDO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FORUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM DE TIANGUA -CE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº1391/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

ART.1º - CONVOCAR AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHAM ATUAÇÃO DIRECIONADA A MULHER PARA PARTICIPAR DO FORUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM DE TIANGUA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº1391/2021,RESPECTIVAMENTE.

ART.2º - O FORUM DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -CMDM DE TIANGUA SERÁ REALIZADO DIA 10 DE ABRIL DE 2026, AS 08:30 HRS, NO AUDITORIO DA SECRETARIA DO TRABALHO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SETAS, SITUADO NA RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, Nº200, BAIRRO FREI GALVAO (CONFORME CRONOGRAMA NO ANEXO I).

§ 1º A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL SERA FEITA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA E AFIXADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL- SETAS NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026(CONFORME ANEXO 1) E TEM CARATER DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL.

§2º AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO VOLTADA PARA MULHER, ELEITA, EXERCERAO MANDATO DE 02(DOIS) ANOS NO RESPECTIVO CONSELHO, SENDO PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO POR IGUAL PERIODO.

§ 3º O NÃO COMPARECIMENTO DE 2 (DUAS) REUNIÕES CONSECUTIVAS PERDERÁ O DIREITO DE VOTO POR 90 (NOVENTA) DIAS E EM CASO DE 3 (TRES) FALTAS CONSECUTIVAS O CONSELHEIRO SERÁ NOTIFICADO JUNTO DE SEU REPRESENTANTE E ENTIDADE.

DOS CANDIDATOS

ART 3º- PODERÃO CANDIDATAR-SE NO FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL;

PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS -CMDM, DE ACORDO COM O ART.3º DA LEI MUNICIPAL Nº1391/2021; REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS ;SINDICATOS;MOVIMENTOS DE MULHERES ;SOCIEDADE CIVIL, SENDO ;ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ENTIDADES DE ATENDIMENTO QUE EXECUTAM PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESTINADOS A MULHER, USUÁRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MULHER, BEM COMO INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE RECONHECIDAMENTE DESENVOLVAM ATIVIDADES COM MULHERES NO MUNICÍPIO DE TIANGUA.

DAS VAGAS

ART 4º -AS VAGAS PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SÃO DISPOSTAS DE ACORDO COM CADA CONSELHO, SEGUNDO A SUA RESPECTIVA LEI DE CRIAÇÃO DA SEGUINTE FORMA;

- A) O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -CMDM ;
SERÃO ELEITAS 05 (CINCO) ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA.

DAS INSCRIÇÕES

ART 5º- AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS DE FORMA PRESENCIAL E/OU REMOTA NOS DIAS 27 (VINTE E SETE) DE MARÇO AO DIA 07 (SETE) DE ABRIL DE 2026 NO HORÁRIO DE 08:00 AS 13:00H NA SALA DOS CONSELHOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA -200- FREI GALVÃO- TIANGUA-CE, BEM COMO NO ENDEREÇO DE E-MAIL; conselhoctiangua2020@gmail.com. E CONTATO WHATSAPP (88)99353-2329.

Art. 6º -no ato da inscrição a entidade deverá preencher o instrumental do anexo II, BEM COMO ENTREGAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO;

- CNPJ
- ESTATUTO SOCIAL
- ATA DE POSSE DA ÚLTIMA DIRETORA AUTENTICADA EM CARTÓRIO
- RELATÓRIO ASSINADO PELO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO QUE CONTENHA FOTOS OU FREQUÊNCIA COMPROBATORIOS DE ATUAÇÃO COM RESPECTIVOS SEGUIMENTOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUA.

DA ANÁLISE DAS ENTIDADES E DOS RECURSOS

ART.7º RECEBIDOS DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO, O CMDM A ANÁLISE PARA DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS ENTIDADES A CONCORRER NO PRESENTE FORUM DE ELEIÇÃO.

ART.8º CASO NÃO SEJA ATINGIDO O QUORUM MINIMO DE 03 (TRES) ENTIDADES CANDIDATAS PARA COMPOREM OS CONSELHOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL SE RESERVA AO DIREITO DE ENCAMINHAR UMA CARTA-CONVITE PARA AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICIPIO DE TIANGUA.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

ART. 9º O FÓRUM DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -CMDM SERÁ COODENADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E PELA COMISSÃO FORMADA TECNICA , ALEM DE UMA COMISSAO FORMADA POR 2(DOIS) CONSELHEIROS CMDM DE FORMA PARITARIA ENTRE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL.

ART.10º A MESA RECEPTORA FORMADA PARA O FORUM DE ENTIDADES SERA COMPOSTA POR 02(DOIS) REPRESENTANTES DA COMISSAO TECNICAS E SERAO RESPONSAVEIS POR ;

I – REGISTRAR A ATA DE ABERTURA AO TERMINO DO FORUM DE ENTIDADES,CONTENDO LOCAL,DATA,HORARIO, BEM COMO EVENTUAIS OCORRENCIAS.

II- REGISTRAR O NOME DOS PARTICIPANTES E/OU CANDIDATOS DE FORMA LEGIVEL,NA LISTA DE PRESENÇA.

III- COLHER ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES E / OU CANDIDATOS NOS ESPAÇOS CORRESPONDENTES A REGISTRO DE SEUS NOMES.

ART.11º O FORUM DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL TERA INÍCIO COM A APRESENTAÇÃO PELA COMISSAO TECNICA DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORAO OS CONSELHOS MUNNICIPAIS PARA O BIENIO 2026- 2028

ART.12ºCADA ENTIDADE CANDIDATA TERA ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS PARA APRESENTAR E EXPOR OS MOTIVOS PELOS QUAIS PRETENDE FAZER PARTE DOS RESPECTIVOS CONSELHOS.

PARAGRAFO ÚNICO – A ORDEM DA APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES SERA POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA COMISSAO TECNICA POR ORDEM DE CHEGADA.

ART.13º APÓS AS APRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES DAR-SE A SEQUENCIA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO NOVO

COLEGIADO ATRAVES DE VOTAÇÃO DO COLEGIADO DO PUBLICO PRESENTE.

ART.14º EM CASO DE EMPATE EM UMA VAGA, SOMENTE AS ENTIDADES QUE EMPATARAM DISPUTARAM NOVO SUFRAGIO EM VOTO ABERTO POR MEIO DE NOVA ELEIÇÃO.

ART.15º A COMISSAO TECNICA APRESENTARA AOS PRESENTES O NOME DAS ENTIDADES QUE IRAO COMPOR O CMDM NO BIENIO 2026-2028 DEFINIDOS PELO GRUPO, SENDO RESULTADO REGISTRADO EM ATA E ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

ART.16º SERAO PROCLAMADAS ELEITAS, AS ENTIDADES DEFINIDAS PELO FORUM DE ENTIDADES.

ART.17º O RESULTADO FINAL DO FORUM E ENTIDADES SERA DIVULGADO NO DIA 14(QUATORZE) DE ABRIL AS 09 (NOVE) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA E AFIXADO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL- SETAS.

DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

ART.18º AS ENTIDADES E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS PARA SEU CREDENCIAMENTO OU REALIZAREM A INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO DETERMINADO, TERA O SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA DO FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

ART.19º AS ENTIDADES ELEITAS INDICARAO NOME DE SEUS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES EM OFICIO DIRIGIDO A SECRETARIA EXECUTIVA ATRAVES DO SEGUINTE E-MAIL; conselhostiangua2020@gmail.com OU CONTATO WHATSAPP (88)99353-2329.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.20º A FUNÇÃO DE MEMBRO DE CONSELHO E CONSIDERADA DE INTERESSE PUBLICO RELEVANTE E NÃO E REMUNERADO,CONTUDO OS CONSELHEIROS NOMEADOS DEVERAO ASSINAR UM TERMO DE COMPROMETIMENTO AO CONSELHO.

ART.21º OS CONSELHEIROS QUE REPRESENTAM AS ENTIDADES ESCOLHIDAS PELO FORUM DE ENTIDADES TERA O AS SEGUINTE RESPONSABILIDADES;

- I- PARTICIPAR DAS REUNIOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS QUANDO SOLICITADO SEGUNDO O CRONOGRAMA FIXADO PELA PLENARIA NO INICIO DE CADA EXERCICIOS;
- II- CONHECER E CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.
- III- CONVOCAR E PROMOVER AS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DE SEUS RESPECTIVOS SEGMENTOS.

ART.22º O FORUM DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL TERA APOIO TECNICO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

ART.23º OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERAO RESOLVIDOS PELA COMISSAO TECNICA.

TIANGUA, 26 DE MARÇO DE 2023

MARCIA FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DO CMDM

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE DA PREFEITURA	26/03/2026
INSCRIÇÃO REMOTA E PRESENCIAL	27/03 Á 07/04
PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	09/04 A PARTIR DAS 10:00 HRS
FÓRUM DE ENTIDADES	10/04 AS 8:00 HRS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/04

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A _____ entidade
_____ com
endereço _____ (sede)

CNPJ N° _____, através de seu representante
legal _____, CPF
_____, apresenta a instituição acima descrita,
como candidata ao fórum de Entidades da Sociedade Civil para compor o
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Biênio de 2026-2028.

Pelo que peço deferimento.

Tianguá, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal